

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

EMENTA: Adiciona-se o elemento orçamentário: **CRIAÇÃO DE APLICATIVO DIGITAL (SOFTWARE) DO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR**, no Programa AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CALÇADÃO, da Unidade Orçamentária: 2009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	
15 452 417 2.123 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CALÇADÃO	
CRIAÇÃO DE APLICATIVO DIGITAL (SOFTWARE) DO CALÇADÃO MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	100.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para Redução):

Unidade Orçamentária: 2009 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	
4 122 417 2.118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA	- 100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora